



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 16/2013

Brasília, DF, 18 de abril de 2013.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 16/2013

Brasília, DF, 18 de abril de 2013.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Modifica a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.....7

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 11-GSI/PR, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Homologa a Norma Complementar nº 17/IN01/DSIC/GSIPR.....8

PORTARIA Nº 12-GSI/PR, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Homologa a Norma Complementar nº 18/IN01/DSIC/GSIPR.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Autorização para celebração de termo aditivo relativo à contrato administrativo - Comando Militar do Planalto.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 50-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Grupo de Trabalho sobre a Segurança do Quartel-General do Exército.....18

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 73-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Adota nova divisão territorial da área sob jurisdição da 5ª Região Militar.....19

PORTARIA Nº 75-DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Distribui o efetivo de militares temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2013.....32

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 912-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para curso no exterior.....33

<u>PORTARIA Nº 913-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para missão no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 907-MD/SEORI, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	34
<u>PORTARIA Nº 909-MD/SEORI, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	34
<u>COMANDANTE DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 1.012, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012. (*)</u>	
Apostilamento.....	35
<u>PORTARIA Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.</u>	
Apostilamento.....	35
<u>PORTARIA Nº 193, DE 1º DE ABRIL DE 2013.</u>	
Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	35
<u>PORTARIA Nº 197, DE 1º DE ABRIL DE 2013.</u>	
Nomeação de diretor de organização militar.....	36
<u>PORTARIA Nº 207, DE 2 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 228, DE 9 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 230, DE 9 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 231, DE 09 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 232, DE 09 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Nomeação de oficiais.....	37
<u>PORTARIA Nº 233, DE 09 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Nomeação de oficial.....	38
<u>PORTARIA Nº 234, DE 10 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação de oficial.....	38
<u>PORTARIA Nº 236, DE 10 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Autorização para frequentar curso no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 238, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 239, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 240, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Exoneração de oficial.....	40

<u>PORTARIA Nº 241, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 242, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 243, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 244, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>NOTA Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército.....	41

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>NOTA Nº 001-VCH, DE 12 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração Federal - Nomeação..	42

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 71-DGP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	43
<u>PORTARIA Nº 72-DGP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	43

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	44
<u>PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	45
<u>PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	45
<u>PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	46
<u>PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	47
<u>PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	47
<u>PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	48
<u>PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	49
<u>PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	52

NOTA Nº 06-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.....53

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Modifica a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012.

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 8 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de conselhos consultivos em unidades de conservação federais;

Considerando o Decreto nº 1713, de 14 de junho de 1937, que criou o Parque Nacional de Itatiaia;

Considerando a Portaria nº 96 de 6 de agosto de 2002, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia;

Considerando a Portaria nº 65 de 21 de julho de 2011, que renovou o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02001.003450/2002-40, resolve:

Art. 1º O art. 2º, incisos I a XXX da Portaria ICMBio nº 65, de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011, seção 1, pág. 95, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia é composto pelas seguintes representações da administração pública e dos segmentos da sociedade civil:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

.....
d) Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, sendo um titular e um suplente;

.....
h) Centro de Recuperação de Itatiaia - CRI, do Exército Brasileiro, sendo um titular e um suplente;

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 15 ABR 13 - Seção 1)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 11-GSI/PR, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Homologa a Norma Complementar nº 17/IN01/DSIC/
GSIPR.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, e o inciso IV do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.411, de 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Norma Complementar nº 17/IN01/DSIC/GSIPR que estabelece diretrizes nos contextos de atuação e adequações para profissionais da área de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Segurança Institucional Departamento de Segurança da Informação e Comunicações

ORIGEM

Departamento de Segurança da Informação e Comunicações.

REFERÊNCIA LEGAL E NORMATIVA

Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000.

Instrução Normativa GSI nº 01 de 13 de junho de 2008 e suas respectivas Normas Complementares publicadas no DOU pelo DSIC/GSIPR.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma Complementar se aplica no âmbito da Administração Pública Federal, direta e indireta.

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Considerações iniciais
3. Fundamento Legal da Norma Complementar
4. Conceitos e Definições
5. Atuação dos Profissionais da área de SIC
6. Adequações para a Atuação dos Profissionais da área de SIC
7. Vigência
8. Anexos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há.

(aprovo) RAPHAEL MANDARINO JUNIOR - Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes nos contextos de atuação e adequações para profissionais da área de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As diretrizes nos contextos de atuação e adequações para profissionais da área de SIC na APF declaram o comprometimento da alta direção organizacional com vistas a prover diretrizes estratégicas, responsabilidades, competências e o apoio para implementar a Gestão de SIC nos órgãos, bem como a ampliação do conhecimento de seus profissionais, a troca de experiências, a capacitação e consequente evolução da SIC nos órgãos e entidades da APF.

Os anexos desta norma devem ser tomados como recomendações para seu conteúdo, eles não são limitadores para os temas.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA NORMA COMPLEMENTAR

Conforme disposto no inciso II do art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 13 de Junho de 2008, do Gabinete de Segurança Institucional, compete ao Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC, estabelecer normas definindo os requisitos metodológicos para implementação da Gestão de SIC pelos órgãos e entidades da APF.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Complementar são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Certificações profissionais: processo negociado pelas representações dos setores sociais, pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos em programas educacionais ou na experiência de trabalho, com o objetivo de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e o prosseguimento ou conclusão de estudos.

Ativos de informação: os meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal; os locais onde se encontram esses meios, e também os recursos humanos que a eles têm acesso.

5. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SIC

Aos profissionais das áreas de SIC recomenda-se:

5.1 Engajar-se na busca pelo conhecimento e promover ações no sentido de consolidar a cultura de SIC.

5.2 Contribuir de forma ativa e constante no processo de melhoria da SIC nos órgãos e entidades da APF em que atuam.

5.3 Buscar o melhor aproveitamento dos recursos e serviços disponíveis.

5.4 Dedicar-se nos processos de formação em nível de capacitação, educação e conscientização, buscando atuar como disseminador das melhores práticas em SIC.

5.5 Buscar a segurança dos ativos de informação.

5.6 Participar e contribuir na busca e compartilhamento do conhecimento, bem como na troca de experiências com outras entidades do governo, participando de grupos de trabalho, listas de discussões e eventos que tratem o tema SIC.

5.7 Buscar o conhecimento multidisciplinar, entendendo que a SIC abrange os contextos estratégico, tático e operacional dos órgãos e entidades da APF em que atuam.

5.8 Agir em conformidade com a legislação vigente, as normas internas e melhores práticas em SIC.

5.9 Empenhar-se para obter certificações profissionais, seguindo preferencialmente as recomendações propostas no ANEXO A.

6. ADEQUAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SIC

Aos órgãos e entidades da APF, no que tange a SIC recomenda-se:

6.1 Estabelecer ciclo de palestras, seminários, reuniões e outros eventos que contribuam para o constante processo de compartilhamento e absorção do conhecimento nos domínios da SIC.

6.2 Promover a troca de conhecimento e experiências no contexto e domínios de SIC por meio de grupos de trabalho formalmente instituídos, seguindo preferencialmente os temas propostos no ANEXO B.

6.3 Designar, sempre que solicitado, profissionais da área de SIC para integrar os grupos de trabalho citados no item 6.2.

6.4 Designar profissionais da área de SIC para participarem da elaboração do planejamento estratégico e da programação orçamentária do órgão ou entidade a qual mantenham vínculo.

6.5 Estabelecer no planejamento estratégico e tático ações que contemplem os aspectos de formação educacional, retenção e compartilhamento do conhecimento em SIC.

6.6 Prover a capacitação dos profissionais de SIC, em âmbito interno e externo, preferencialmente alinhada às certificações profissionais e aos temas recomendados nos ANEXOS A e B.

6.7 Estabelecer políticas de incentivo ao estudo e à pesquisa, bem como a produção e aquisição de obras literárias e normas técnicas de SIC e áreas correlatas.

7. VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

8. ANEXOS

A - CERTIFICAÇÕES RECOMENDADAS PARA PROFISSIONAIS DE SIC

B - LINHAS E TEMAS DE SIC PARA FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES RELACIONADAS AO COMPARTILHAMENTO/TROCA DE CONHECIMENTO

ANEXO A CERTIFICAÇÕES RECOMENDADAS PARA PROFISSIONAIS DE SIC

FOCO	CERTIFICAÇÃO	ENTIDADE
Gestão da Segurança da Informação	CISM - <i>Certified Information Security Manager</i>	ISACA
	CISSP - <i>Certified Information Systems Security Professional</i>	ISC ²
	CISSP (ISSAP) - <i>Information Systems Security Architecture Professional</i>	ISC ²
	CISSP (ISSEP) - <i>Information Systems Security Engineering Professional</i>	ISC ²
	CISSP (ISSMP) - <i>Information Systems Security Management Professional</i>	ISC ²
	ISFS - <i>Information Security Foundation based on ISO/IEC 27002</i>	EXIN
	ISMAS - <i>Information Security Management Advanced based on ISO/IEC 27002</i>	EXIN
	ISMES - <i>Information Security Management Expert based on ISO/IEC 27002</i>	EXIN
	MCSO - <i>Modulo Certified Security Officer</i>	Módulo
Segurança de Redes	CompTIA Security+	Comptia
	ECSA - <i>Ec-Council Security Analyst</i>	Ec-Council
	GAWN - <i>GIAC Assessing Wireless Networks</i>	SANS
	GCIA - <i>GIAC Certified Intrusion Analyst</i>	SANS
	GPEN - <i>GIAC Penetration Tester</i>	SANS
	SSCP - <i>Systems Security Certified Practitioner</i>	ISC ²
Segurança de Redes/Gestão da Segurança da Informação	CASP - <i>CompTIA Advanced Security Practitioner</i>	Comptia
Segurança de Redes/Segurança no Desenvolvimento de Software	CEH - <i>Certified Ethical Hacker</i>	Ec-Council
	GWAPT - <i>GIAC Certified Web Application Penetration Tester</i>	SANS
	LPT - <i>Licensed Penetration Tester</i>	Ec-Council
Tratamento de Incidentes de Segurança Computacional	GCIH - <i>GIAC Certified Incident Handler</i>	SANS
Forense Computacional	CHFI - <i>Certified Hacking Forensic Investigator</i>	Ec-Council
	GCFA - <i>GIAC Certified Forensic Analyst</i>	SANS
	GCFE - <i>GIAC Certified Forensic Examiner</i>	SANS
	GREM - <i>GIAC Certified Reverse Engineering Malware</i>	SANS
Segurança no Desenvolvimento de Software	CSSLP - <i>Certified Secure Software Lifecycle Professional</i>	ISC ²

FOCO	CERTIFICAÇÃO	ENTIDADE
Gestão de Continuidade de Negócios	<i>ABCP - Associate Business Continuity Professional</i>	DRI International
	<i>AMBCI - Associate Member Business Continuity Institute</i>	BCI
	<i>CBCI - Certified Business Continuity Institute</i>	BCI
	<i>CBCP - Certified Business Continuity Professional</i>	DRI International
	<i>CFCP - Certified Functional Continuity Professional</i>	DRI International
	<i>MBCP - Master Business Continuity Professional</i>	DRI International
	<i>SBCI - Specialist Business Continuity Institute</i>	BCI
Auditoria/Conformidade	<i>Auditor Lider ISO 27001</i>	RAB ou IRCA
	<i>CISA - Certified Information Systems Auditor</i>	ISACA
Gestão/Auditoria/Conformidade	<i>Cobit - Control Objectives for Information and related Technology</i>	ISACA
	<i>CRISC - Risk and Information Systems Control</i>	ISACA
	<i>ITIL - Information Technology Infrastructure Library</i>	OGC

SIGLAS (ENTIDADE):

BCI - Business Continuity Institute

Comptia - Computing Technology Industry Association

DRI International - Disaster Recovery Institute International

Ec-Council - Electronic Commerce Consultants

EXIN - Examinations Institute

GIAC - Global Information Assurance Certification

IRCA - International Register of Certificated Auditors

ISACA - Information Systems Audit and Control Association

ISC² - International Information Systems Security Certification Consortium, Inc.

OGC - Office of Government Commerce

RAB - Registrar Accreditation Board

SANS - SysAdmin Audit Networking and Security

ANEXO B

LINHAS E TEMAS DE SIC PARA FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES RELACIONADAS AO COMPARTILHAMENTO/TROCA DE CONHECIMENTO

LINHA/TEMA	CONTEÚDO RECOMENDADO
Gestão da Segurança da Informação e Comunicações	Gestão de Segurança da Informação e Comunicações
	Governança e Riscos
	Leis, Regulação e Conformidade
	Segurança em Redes
	Controle de Acesso Físico e Lógico
	Gestão de Continuidade de Negócios
	Criptografia e Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP)
	Desenvolvimento Seguro
	Gerencia de Projetos
	Gestão de Processos
	Prospecção de oportunidades, tecnologias e inovação em SIC

LINHA/TEMA	CONTEÚDO RECOMENDADO
Segurança de Redes	<i>Firewall</i>
	IDS/IPS
	Arquiteturas e Escopo de Segurança
	Segmentação
	Tunelamento de Tráfego e VPN
	Segurança de Perímetro
	Segurança de Aplicações e Serviços
	Segurança Redes <i>Wireless</i> e Serviços Móveis
Segurança dos Dispositivos de Rede	
Tratamento de Incidentes de Segurança Computacional	Aspectos Normativos: criação de CSIRTS, CSIRTS de Governo; CSIRTS na Rede Mundial de Computadores
	Processos de Monitoramento e Detecção de Intrusão
	Processos de Análise e Resposta a Incidentes
Forense Computacional	Processos de Divulgação e Comunicação com Entidades Externas
	Aspectos Normativos
	Técnicas de Cópia e Preservação de Evidências
Segurança no Desenvolvimento de Software	Técnicas de Análise <i>Forense</i>
	Vulnerabilidades de <i>Software</i>
	Testes de Vulnerabilidade
	Arquitetura de <i>Software</i> Seguro
Gestão de Continuidade de Negócios	Codificação de <i>Software</i> Seguro
	<i>Firewall</i> de Aplicações <i>Web</i>
	Gestão de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres
	Estratégias de Gestão de Continuidade de Negócios
Gestão de Riscos	Implementação, Manutenção e Testes
	Cultura da Gestão de Continuidade de Negócios
	Planejamento de Gestão de Riscos
	Metodologias de Gestão de Riscos
	Identificação de Riscos
Auditoria/Conformidade	Análise/Avaliação de Riscos
	Tratamento de Riscos
	Planejamento
	Análise dos Riscos
Certificação Digital	Execução
	Relatório Final
Computação em Nuvem	Conceitos e Recursos
	Convenções, Políticas e Formatos
	Aplicações em uso
	Conceitos Básicos
	Modelos de Computação em Nuvem
	Riscos da Computação em Nuvem
	Proteção dos Dados
Responsabilidades dos Usuários	
Mobilidade	Responsabilidades do Provedor de Serviço
	Conceito e Evolução
	Riscos de Segurança associados com os Dispositivos Móveis

LINHA/TEMA	CONTEÚDO RECOMENDADO
Mobilidade	Segurança para Dispositivos Móveis
	Gerenciamento de Dispositivos Móveis
	Responsabilidades dos Usuários
Redes Sociais	Conceito e Evolução
	Riscos de Segurança associados com o uso das Redes Sociais
	Privacidade, Exposição e Comportamento do Usuário
	Principais Controles de Segurança

(Portaria publicada no DOU nº 68, de 10 ABR 13 - Seção 1)

PORTARIA Nº 12-GSI/PR, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Homologa a Norma Complementar nº 18/IN01/DSIC/GSIPR.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, e o inciso IV do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.411, de 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Norma Complementar nº 18/IN01/DSIC/GSIPR que estabelece diretrizes para as atividades de ensino em Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete de Segurança Institucional Departamento de Segurança da Informação e Comunicações

ORIGEM

Departamento de Segurança da Informação e Comunicações.

REFERÊNCIA LEGAL E NORMATIVA

Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000.

Instrução Normativa GSI nº 01 de 13 de junho de 2008 e suas respectivas Normas Complementares publicadas no DOU pelo DSIC/GSIPR.

Lei nº 8429, de 02 de junho de 1992.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma Complementar se aplica no âmbito da Administração Pública Federal, direta e indireta.

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Considerações Iniciais

3. Fundamento Legal da Norma Complementar
4. Conceitos e Definições
5. Atividades de Ensino em Segurança da Informação e Comunicações
6. Responsabilidades
7. Vigência
8. Anexo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há.

(aprovo) RAPHAEL MANDARINO JUNIOR - Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para as atividades de ensino em Segurança da Informação e Comunicações (SIC) nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 As atividades de ensino proporcionam, dentro de uma adequada orientação/instrução, a formação necessária ao exercício das funções desempenhadas pelos servidores públicos na Administração Pública Federal.

2.2 A Norma Complementar nº 03, de 30 de junho de 2009 - Diretrizes para Elaboração de Política de Segurança da Informação e Comunicações, recomenda aos órgãos e entidades da APF, promover a cultura de segurança da informação e comunicações, por meio de atividades de sensibilização, conscientização, capacitação e especialização.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA NORMA COMPLEMENTAR

Conforme disposto no inciso II do art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 13 de Junho de 2008, do Gabinete de Segurança Institucional, compete ao Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC, estabelecer normas definindo os requisitos metodológicos para implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Complementar são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Agente público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

Ambientação: Evento que oferece informações sobre a missão organizacional do órgão ou instituição, bem como sobre o papel do agente público nesse contexto.

Formação Inicial: Evento de ensino que tem como finalidade formar os servidores públicos para a investidura em seus cargos.

Formação Continuada: Evento de ensino que tem por finalidade desenvolver e ampliar a capacidade profissional dos servidores públicos.

Atividades de Ensino em Segurança da Informação e Comunicações: Eventos de orientação/instrução que abordam o tema SIC.

Escolas de Governo: Entidades de ensino da Administração Pública que trabalham com formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos dos três níveis de governo.

Sensibilização: Atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é Segurança da Informação e Comunicações (SIC) fazendo com que os participantes possam perceber em sua rotina pessoal e profissional ações que precisam ser corrigidas.

Conscientização: Atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é SIC, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema.

Capacitação: Atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é SIC, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema, estando aptos para atuar em suas organizações como Gestores de SIC.

Especialização: Atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é SIC, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema, estando aptos para atuar em suas organizações como Gestores de SIC, além de tornarem-se referência na pesquisa de novas soluções e modelos de SIC.

5. ATIVIDADES DE ENSINO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

5.1 Os Agentes Públicos deverão receber orientações/instruções em Segurança da Informação e Comunicações no período de ambientação, formação inicial ou continuada em seus órgãos ou entidades, por meio de atividades de ensino de sensibilização, conscientização, capacitação e especialização, conforme Anexo A.

5.2 As Escolas de Governo, de formação inicial e/ou continuada deverão ministrar o tema SIC em suas atividades de ensino tomando por base esta Norma Complementar.

5.3 Recomenda-se que os órgãos e entidades da APF invistam na formação continuada dos profissionais da área de Segurança da Informação e Comunicações por meio de cursos de extensão e especialização.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Caberá à Coordenação-Geral de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações (CGGSIC) do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC), órgão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR), a responsabilidade de planejar e coordenar a execução das atividades de ensino em segurança da informação e comunicações na Administração Pública Federal.

6.2 A CGGSIC deverá divulgar anualmente, até o término do primeiro semestre de cada ano as sugestões de ementas e temas em SIC para composição da grade curricular dos cursos das Escolas de Governo, para o ano posterior.

7. VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

8. ANEXO

A - ATIVIDADES DE ENSINO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ANEXO A

ATIVIDADES DE ENSINO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES		
ATIVIDADES DE ENSINO	MODELO DA ATIVIDADE DE ENSINO	DURAÇÃO MÍNIMA
SENSIBILIZAÇÃO	AMBIENTAÇÃO EM SIC	1 h
CONSCIENTIZAÇÃO	SEMINÁRIO DE NOÇÕES BÁSICAS EM SIC	8 h
	NOÇÕES DE SIC NOS CURSOS DE FORMAÇÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA APF	6 h
CAPACITAÇÃO	CURSO DE GESTÃO EM SIC - PRESENCIAL	40 h
	CURSO DE GESTÃO EM SIC - EAD	120 h
ESPECIALIZAÇÃO	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SIC	360 h

(Portaria publicada no DOU nº 68, de 10 ABR 13 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 050/2013.

Em 16 de abril de 2013.

PROCESSO: PO nº 1200021/2013 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.006241/2013-20

ASSUNTO: Autorização para celebração de termo aditivo relativo à contrato administrativo

Comando Militar do Planalto

1. Processo originário do Comando Militar do Planalto, que solicita autorização para celebração de termo aditivo relativo à contrato administrativo do Hospital Militar de Área de Brasília para locação de equipamento de Ressonância Magnética.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, no art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012 e tendo em vista o previsto no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 597, de 31 de julho de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 69-Ass Jur/CMP, de 18 de março de 2013;

c. que o valor de R\$ 1.095.764,04 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército; e

d. que a Assessoria Jurídica do Comando Militar do Planalto emitiu o Parecer nº 362/12-Asse Jur/CMP, de 6 de dezembro de 2012, favorável à assinatura do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 001/2010, após devidamente autorizado pelo Comandante do Exército, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato Administrativo nº 001/2010 para locação de equipamento de Ressonância Magnética.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 50-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Grupo de Trabalho sobre a Segurança do Quartel-General do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvida a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho sobre a Segurança do Quartel-General do Exército, de acordo com o que prevê a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, aprovada pela Portaria nº 49-EME, de 8 de abril de 2013, com a seguinte constituição:

I - Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Exército (Presidente);

II - 2 (dois) oficiais superiores da Secretaria-Geral do Exército;

III - 1 (um) oficial superior da 1ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

IV - 1 (um) oficial superior do Comando Militar do Planalto;

V - 1 (um) oficial superior do Centro de Inteligência do Exército;

VI - 1 (um) oficial superior ou intermediário do Batalhão de Polícia do Exército;

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma proposta abrangente de aprimoramento da segurança do Quartel-General do Exército, propondo a ampliação de estruturas, até 30 de maio de 2013, além de outras ações julgadas pertinentes, até 30 de julho de 2013.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 73-DGP/DSM, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Adota nova divisão territorial da área sob jurisdição da 5ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Adotar nova divisão territorial da área sob jurisdição da 5ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar os itens 12. (15ª Circunscrição de Serviço Militar - Sede: Curitiba-PR) e 13. (16ª Circunscrição de Serviço Militar - Sede: Florianópolis-SC), do Anexo da Portaria nº 69-DGP, de 30 de abril de 2012.

ANEXO I

5ª REGIÃO MILITAR

15ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR SEDE: CURITIBA - PR

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
2ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR	AGUDOS DO SUL	PR	008
		ANTONINA		030
		CAMPO DO TENENTE		009
		FAZENDA RIO GRANDE		326
		GUARAQUEÇABA		031
		GUARATUBA		032
		MANDIRITUBA		010
		MATINHOS		034
		MORRETES		033
		PARANAGUÁ		029
		PIÊN		011
		PONTAL DO PARANÁ		374
		QUITANDINHA		012
		RIO NEGRO		013
		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		007
TIJUCAS DO SUL	014			
3ª	MARINGÁ-PR	ASTORGA	PR	016
		ATALAIA		211
		CAFEARA		192
		COLORADO		193
		CRUZEIRO DO SUL		212
		DOUTOR CAMARGO		017
		FLORESTA		018
		FLÓRIDA		019
		IGUARAÇU		020
		ITAGUAGÉ		194
		ITAMBÉ		203
		IVATUBA		021
		LOBATO		022
		LUPIONÓPOLIS		195
MANDAGUAÇU	023			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
3ª	MARINGÁ-PR	MARIALVA	PR	205
		MARINGÁ		015
		MUNHOZ DE MELLO		024
		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		196
		NOVA ESPERANÇA		209
		OURIZONA		025
		PAIÇANDU		026
		SANTA FÉ		027
		SANTA INÊS		198
		SANTO INÁCIO		197
		SÃO JORGE DO IVAÍ		028
		ÂNGULO		327
		FLORAÍ		213
		INAJÁ		214
		JARDIM OLINDA		215
		PARANACITY		216
		PARANAPOEMA		217
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	218			
SARANDI	291			
UNIFLOR	222			
5ª	COLOMBO	ADRIANÓPOLIS	PR	037
		ALMIRANTE TAMANDARÉ		036
		BOCAIÚVA DO SUL		038
		CAMPINA GRANDE DO SUL		039
		CAMPO MAGRO		375
		CERRO AZUL		040
		COLOMBO		041
		DOUTOR ULYSSES		330
		ITAPERUÇU		328
		PINHAIS		357
		PIRAQUARA		042
		QUATRO BARRAS		043
		RIO BRANCO DO SUL		035
TUNAS DO PARANÁ	329			
9ª	JACAREZINHO-PR	ABATIÁ	PR	068
		BARRA DO JACARÉ		082
		CAMBARÁ		065
		CARLÓPOLIS		059
		CONSELHEIRO MAIRINCK		050
		GUAPIRAMA		060
		IBAITI		051
		JABOTI		052
		JACAREZINHO		064
		JAPIRA		053
		JOAQUIM TÁVORA		061
		JUNDIAÍ DO SUL		069
		PINHALÃO		054
		QUATIGUÁ		058
		RIBEIRÃO CLARO		066
		RIBEIRÃO DO PINHAL		070
		SALTO DO ITARARÉ		062
		SANTANA DO ITARARÉ		055
		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		067
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	056			
SIQUEIRA CAMPOS	063			
TOMAZINA	049			
WENCESLAU BRAZ	057			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
10ª	FOZ DO IGUAÇU-PR	DIAMANTE DO OESTE	PR	316
		ENTRE RIOS DO OESTE		367
		FOZ DO IGUAÇU		133
		ITAIPULÂNDIA		337
		MATELÂNDIA		138
		MEDIANEIRA		139
		MISSAL		293
		RAMILÂNDIA		338
		SANTA HELENA		143
		SANTA TEREZINHA DO ITAIPU		294
		SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		144
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	379			
12ª	GUAÍRA-PR	ALTÔNIA	PR	251
		FRANCISCO ALVES		289
		GUAÍRA		135
		IPORÃ		256
		MARECHAL CÂNDIDO RONDON		137
		MERCEDES		369
		NOVA SANTA ROSA		290
		PALOTINA		141
		PATO BRAGADO		370
		QUATRO PONTES		371
TERRA ROXA	145			
13ª	CORNÉLIO PROCÓPIO-PR	ANDIRA	PR	081
		BANDEIRANTES		080
		CONGONHINHAS		072
		CORNÉLIO PROCÓPIO		086
		ITAMBARACÁ		083
		LEÓPOLIS		087
		NOVA AMÉRICA DA COLINA		088
		NOVA FÁTIMA		074
		NOVA SANTA BÁRBARA		339
		RANCHO ALEGRE		189
		SANTA AMÉLIA		084
		SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		075
		SANTA MARIANA		085
		SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO		076
		SÃO JERÔNIMO DA SERRA		077
		SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		078
SERTANEJA	089			
URAI	090			
14ª	LONDRINA-PR	ALVORADA DO SUL	PR	093
		ASSAÍ		071
		BELA VISTA DO PARAÍSO		092
		CAMBÉ		100
		CENTENÁRIO DO SUL		094
		FLORESTÓPOLIS		095
		GUARACI		191
		IBIPORÃ		187
		JAGUAPITÃ		101
		JATAIZINHO		188
		LONDRINA		091
		MIRASELVA		102
		PITANGUEIRAS		342
		PORECATU		096
		PRADO FERREIRA		381
PRIMEIRO DE MAIO	097			
ROLÂNDIA	098			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
14ª	LONDRINA-PR	SABÁUDIA SERTANÓPOLIS TAMARANA	PR	103 190 380
15ª	CIANORTE-PR	CIANORTE CIDADE GAÚCHA GUAPOREMA INDIANÓPOLIS JAPURÁ JUSSARA RONDON SÃO MANOEL DO PARANÁ SÃO TOMÉ TAPEJARA TERRA BOA TUNEIRAS DO OESTE		252 253 254 257 258 259 264 341 265 266 125 268
17ª	APUCARANA-PR	APUCARANA ARAPONGAS BOM SUCESSO BORRAZÓPOLIS CALIFÓRNIA CAMBIRA FAXINAL GRANDES RIOS JANDAIA DO SUL KALORÉ MANDAGUARI MARILÂNDIA DO SUL MARUMBI RIO BOM SÃO PEDRO DO IVAÍ ARAPUÃ ARIRANHA DO IVAÍ CRUZMALTINA GODOY MOREIRA IVAIPORÃ JARDIM ALEGRE LIDIANÓPOLIS LUNARDELLI MANOEL RIBAS MAUÁ DA SERRA NOVO ITACOLOMI RIO BRANCO DO IVAÍ ROSÁRIO DO IVAÍ SÃO JOÃO DO IVAÍ		105 099 201 106 107 108 109 243 104 204 199 110 206 111 208 397 396 382 325 244 245 358 308 246 344 343 398 319 248
18ª	CAMPO MOURÃO-PR	ALTAMIRA DO PARANÁ ARARUNA BARBOSA FERRAZ BOA ESPERANÇA CAMPINA DA LAGOA CAMPO MOURÃO CORUMBATAÍ DO SUL ENGENHEIRO BELTRÃO FAROL FÊNIX GOIOERÊ IRETAMA JANIÓPOLIS		304 113 200 114 115 112 317 116 345 202 117 118 119

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
18ª	CAMPO MOURÃO-PR	JURANDA	PR	297
		LUIZIANA		318
		MAMBORÊ		120
		MATO RICO		346
		MOREIRA SALES		121
		NOVA CANTU		122
		NOVA TEBAS		320
		PEABIRU		123
		QUARTO CENTENÁRIO		395
		QUINTA DO SOL		207
		RANCHO ALEGRE DO OESTE		356
		RONCADOR		124
19ª	CASCAVEL-PR	ANAHY	PR	347
		ASSIS CHATEUBRIAND		128
		BOA VISTA DA APARECIDA		298
		BRAGANEY		299
		CAFELÂNDIA		300
		CAMPO BONITO		315
		CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		131
		CASCAVEL		127
		CATANDUVAS		129
		CÉU AZUL		130
		CORBÉLIA		132
		DIAMANTE DO SUL		331
		ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		376
		FORMOSA D'OESTE		134
		GUARANIAÇU		147
		IBEMA		321
		IGUATU		348
		IRACEMA DO OESTE		355
		JESUITAS		307
		LINDOESTE		322
		MARIPÁ		338
		NOVA AURORA		140
		OURO VERDE DO OESTE		323
		QUEDAS DO IGUAÇU		142
		SANTA LÚCIA		349
		SANTA TEREZA DO OESTE		324
		SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		311
		SÃO PEDRO DO IGUAÇU		372
TOLEDO	146			
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	301			
TUPÃSSI	292			
UBIRATÃ	126			
VERA CRUZ DO OESTE	295			
20ª	TELÊMACO BORBA-PR	CÂNDIDO DE ABREU	PR	149
		CURIUVA		073
		FIGUEIRA		302
		IMBAÚ		383
		ORTIGUEIRA		150
		RESERVA		151
		SAPOPEMA		079
		TELÊMACO BORBA		152
TIBAGI	148			
VENTANIA	350			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
21ª	PATO BRANCO-PR	BOM SUCESSO DO SUL	PR	351
		CHOPINZINHO		154
		CLEVELÂNDIA		153
		CORONEL DOMINGOS SOARES		384
		CORONEL VIVIDA		155
		HONÓRIO SERPA		352
		ITAPEJARA D'OESTE		277
		MANGUEIRINHA		156
		MARIÓPOLIS		157
		PALMAS		158
		PATO BRANCO		159
		SÃO JOÃO		160
		SAUDADE DO IGUAÇU		335
SULINA	312			
VITORINO	161			
22ª	UNIÃO DA VITÓRIA-PR	ANTÔNIO OLINTO	PR	182
		BITURUNA		163
		CRUZ MACHADO		164
		GENERAL CARNEIRO		165
		MALLET		166
		PAULA FREITAS		167
		PAULO FRONTIN		168
		PORTO VITÓRIA		169
		RIO AZUL		172
		SÃO MATEUS DO SUL		186
		UNIÃO DA VITÓRIA		162
24ª	PONTA GROSSA-PR	ARAPOTI	PR	045
		CARAMBEÍ		387
		CASTRO		046
		FERNANDES PINHEIRO		388
		GUAMIRANGA		389
		IMBITUVA		175
		IPIRANGA		177
		IRATI		170
		IVAÍ		178
		JAGUARIAÍVA		044
		PALMEIRA		181
		PIRAÍ DO SUL		047
		PONTA GROSSA		183
		PORTO AMAZONAS		184
		REBOUÇAS		171
		SÃO JOÃO DO TRIUNFO		185
SENGÉS	048			
TEIXEIRA SOARES	173			
25ª	GUARAPUAVA-PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PR	391
		CAMPINA DO SIMÃO		393
		CANDÓI		354
		CANTA GALO		305
		FOZ DO JORDÃO		394
		GOIOXIM		390
		GUARAPUAVA		176
		INÁCIO MARTINS		174
		LARANJAL		332
		LARANJEIRAS DO SUL		136
		MARQUINHO		377
		NOVA LARANJEIRAS		333

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
25ª	GUARAPUAVA-PR	PALMITAL	PR	247
		PINHÃO		179
		PITANGA		242
		PORTO BARREIRO		378
		PRUDENTÓPOLIS		180
		RESERVA DO IGUAÇU		392
		RIO BONITO DO IGUAÇU		334
		SANTA MARIA DO OESTE		359
		TURVO		306
		VIRMOND		336
27ª	CURITIBA-PR	ARAUCÁRIA		003
		BALSA NOVA		004
		CAMPO LARGO		002
		CONTENDA		005
		CURITIBA (BOQUEIRÃO)		313
		CURITIBA (CRISTO REI)		001
		CURITIBA (FAZENDINHA)		314
		LAPA		006
30ª	PARANAVAÍ-PR	ALTO PARANÁ		210
		AMAPORÃ		224
		DIAMANTE DO NORTE		225
		GUAIRAÇA		226
		ITAÚNA DO SUL		227
		LOANDA		228
		MARILENA		229
		MIRADOR		230
		NOVA ALIANÇA DO IVAÍ		231
		NOVA LONDRINA		232
		PARAÍSO DO NORTE		233
		PARANAVAÍ		223
		PLANALTINA DO PARANÁ		234
		PORTO RICO		235
		QUERÊNCIA DE NORTE		236
		SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		237
		SANTA ISABEL DO IVAÍ		238
		SANTA MÔNICA		373
		SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ		219
		SÃO CARLOS DO IVAÍ		220
SÃO JOÃO DO CAIUÁ		221		
SÃO PEDRO DO PARANÁ		239		
TAMBOARA		240		
		TERRA RICA		241
32ª	UMUARAMA-PR	ALTO PARAÍSO		362
		ALTO PIQUIRI		250
		BRASILÂNDIA DO SUL		360
		CAFEZAL DO SUL		340
		CRUZEIRO DO OESTE		249
		DOURADINA		309
		ESPERANÇA NOVA		400
		ICARAÍMA		255
		IVATÉ		361
		MARIA HELENA		260
		MARILUZ		261
		NOVA OLÍMPIA		262
		PEROBAL		399
				PÉROLA

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
32ª	UMUARAMA-PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	PR	296
		TAPIRA		267
		UMUARAMA		269
		XAMBRE		270
33ª	FRANCISCO BELTRÃO-PR	AMPERE		272
		BARRACÃO		273
		CAPANEMA		274
		DOIS VIZINHOS		275
		ENÉAS MARQUES		276
		FRANCISCO BELTRÃO		271
		MARMELEIRO		278
		PÉROLA D'OESTE		279
		PLANALTO		280
		REALEZA		281
		RENASCENÇA		282
		SALGADO FILHO		283
		SALTO DO LONTRA		284
		SANTA IZABEL DO OESTE		286
		SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		287
		SÃO JORGE D'OESTE		285
		VERÊ	288	
		BELA VISTA DA CAROBA	386	
		BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	363	
		BOM JESUS DO SUL	385	
		CRUZEIRO DO IGUAÇU	365	
		FLOR DA SERRA DO SUL	366	
		MANFRINÓPOLIS	401	
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	364			
NOVA PRATA DO IGUAÇU	310			
PINHAL DE SÃO BENTO	353			
PRANCHITA	303			

ANEXO II

5ª REGIÃO MILITAR

16ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR SEDE: FLORIANÓPOLIS - SC

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	SÃO JOSÉ-SC	ÁGUAS MORNAS	SC	002
		ALFREDO WAGNER		075
		ANGELINA		003
		ANITÁPOLIS		004
		ANTÔNIO CARLOS		013
		BIGUAÇU		014
		FLORIANÓPOLIS		001
		GOVERNADOR CELSO RAMOS		016
		PALHOÇA		006
		PAULO LOPES		007
		RANCHO QUEIMADO		008
		SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		009
		SÃO BONIFÁCIO		010
		SÃO JOSÉ		011
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	267			
TIJUCAS	012			
4ª	XANXERÊ-SC	ABELARDO LUZ	SC	160
		BOM JESUS		268
		CORONEL MARTINS		250
		ENTRE RIOS		269
		FAXINAL DOS GUEDES		165
		GALVÃO		166
		IPUAÇU		229
		JUPIÁ		273
		LAGEADO GRANDE		231
		MAREMA		212
		OURO VERDE		236
		PASSOS MAIA		239
		PONTE SERRADA		148
		SÃO DOMINGOS		168
		VARGEÃO		170
		XANXERÊ		171
XAVANTINA	158			
XAXIM	172			
5ª	JOINVILLE-SC	ARAQUARI	SC	053
		BALNEÁRIO BARRA DO SUL		221
		BARRA VELHA		054
		CAMPO ALEGRE		037
		CORUPÁ		038
		GARUVA		055
		GUARAMIRIM		039
		ITAPOÁ		215
		JARAGUÁ DO SUL		036
		JOINVILLE		052
		MASSARANDUBA		040
		RIO NEGRINHO		041
		SÃO BENTO DO SUL		042
		SÃO FRANCISCO DO SUL		056
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	259			
SCHROEDER	043			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
6ª	BLUMENAU-SC	APIÚNA	SC	200
		ASCURRA		045
		BENEDITO NOVO		046
		BLUMENAU		044
		DONA EMMA		061
		DOUTOR PEDRINHO		203
		GASPAR		023
		IBIRAMA		062
		INDAIAL		047
		JOSÉ BOITEUX		201
		POMERODE		048
		PRESIDENTE GETÚLIO		066
		PRESIDENTE NEREU		067
		RIO DOS CEDROS		049
		RODEIO		050
TIMBÓ	051			
VITOR MEIRELES	202			
WITMARSUN	073			
7ª	MARAVILHA-SC	BOM JESUS DO OESTE	SC	270
		CAIBI		180
		CUNHAPORÃ		181
		CUNHATAÍ		271
		IRACEMINHA		204
		MARAVILHA		187
		MODELO		188
		PALMITOS		192
		PINHALZINHO		193
		RIQUEZA		242
		SALTINHO		291
		SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		292
		SÃO BERNARDINO		293
		SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		246
		SAUDADES		197
SERRA ALTA	205			
SUL BRASIL	247			
TIGRINHOS	274			
8ª	RIO DO SUL-SC	AGROLÂNDIA	SC	058
		AGRONÔMICA		059
		ATALANTA		076
		AURORA		060
		BRAÇO DO TROMBUDO		223
		CHAPADÃO DO LAGEADO		275
		IMBUÍÁ		079
		ITUPORANGA		080
		LEOBERTO LEAL		025
		LAURENTINO		063
		LONTRAS		064
		MIRIM DOCE		232
		PETROLÂNDIA		081
		POUSO REDONDO		065
		RIO DO CAMPO		068
		RIO DO OESTE		069
		RIO DO SUL		057
		SALETE		070
SANTA TEREZINHA	244			
TAIÓ	071			
TROMBUDO CENTRAL	072			
VIDAL RAMOS	027			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
9ª	LAGES-SC	ANITA GARIBALDI	SC	121
		BOCAINA DO SUL		262
		BOM JARDIM DA SERRA		078
		BOM RETIRO		077
		CAMPO BELO DO SUL		122
		CAPÃO ALTO		263
		CERRO NEGRO		225
		CORREIA PINTO		198
		LAGES		074
		OTACÍLIO COSTA		199
		PAINEL		265
		PALMEIRA		276
		PONTE ALTA		125
		RIO RUFINO		241
		SÃO JOAQUIM		082
SÃO JOSÉ DO CERRITO	127			
URUBICI	083			
URUPEMA	206			
10ª	TUBARÃO-SC	ARMAZÉM	SC	085
		BRAÇO DO NORTE		093
		CAPIVARI DE BAIXO		251
		GAROPABA		005
		GRÃO PARÁ		094
		GRAVATAL		086
		IMARUÍ		087
		IMBITUBA		088
		JAGUARUNA		175
		LAGUNA		089
		LAURO MÜLLER		095
		ORLEANS		092
		PEDRAS GRANDES		097
		RIO FORTUNA		098
		SANGÃO		257
		SANTA ROSA DE LIMA		099
SÃO LUDGERO	100			
SÃO MARTINHO	090			
TREZE DE MAIO	091			
TUBARÃO	084			
13ª	CANOINHAS-SC	BELA VISTA DO TOLDO	SC	261
		CALMON		224
		CANOINHAS		111
		IRINEÓPOLIS		112
		ITAIÓPOLIS		113
		MAFRA		114
		MAJOR VIEIRA		115
		MATOS COSTA		132
		MONTE CASTELO		116
		PAPANDUVA		117
		PORTO UNIÃO		118
TIMBÓ GRANDE	210			
TRÊS BARRAS	119			
14ª	CURITIBANOS-SC	ABDON BATISTA	SC	208
		ARROIO TRINTA		129
		BRUNÓPOLIS		279
		CAÇADOR		130
		CAMPOS NOVOS		123
		CELSO RAMOS		209

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
14ª	CURITIBANOS-SC	CURITIBANOS	SC	120
		FRAIBURGO		131
		FREI ROGÉRIO		280
		IBIAM		282
		IOMERÊ		283
		LEBON RÉGIS		124
		MACIEIRA		255
		MONTE CARLO		233
		PINHEIRO PRETO		133
		PONTE ALTA DO NORTE		256
		RIO DAS ANTAS		134
		SALTO VELOSO		135
		SANTA CECÍLIA		126
		SÃO CRISTÓVÃO DO SUL		258
		TANGARÁ		136
VARGEM	248			
VIDEIRA	128			
16ª	JOAÇABA-SC	ÁGUA DOCE		138
		ALTO BELA VISTA		285
		ARABUTÃ		219
		CAPINZAL		139
		CATANDUVAS		140
		CONCÓRDIA		151
		ERVAL VELHO		141
		HERVAL D'OESTE		142
		IBICARÉ		143
		IPIRA		152
		IPUMIRIM		153
		IRANI		144
		ITÁ		154
		JABORÁ		145
		JOAÇABA		137
		LACERDÓPOLIS		146
		LINDÓIA DO SUL	211	
		LUZERNA	284	
		OURO	147	
		PERITIBA	155	
PIRATUBA	156			
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	149			
SEARA	157			
TREZE TÍLIAS	150			
VARGEM BONITA	260			
ZORTÉA	281			
17ª	ITAJAÍ-SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	029	
		BALNEÁRIO PIÇARRAS	035	
		BOMBINHAS	249	
		BOTUVERÁ	022	
		BRUSQUE	021	
		CAMBORIÚ	030	
		CANELINHA	015	
		GUABIRUBA	024	
		ILHOTA	031	
		ITAJAÍ	028	
		ITAPEMA	017	
		LUIZ ALVES	032	
		MAJOR GERCINO	018	
NAVEGANTES	033			

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
17ª	ITAJAÍ-SC	NOVA TRENTO PORTO BELO PENHA SÃO JOÃO BATISTA	SC	026 019 034 020
18ª	CHAPECÓ-SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ ÁGUAS FRIAS ARVOREDO CAXAMBU DO SUL CHAPECÓ CORDILHEIRA ALTA CORONEL FREITAS FORMOSA DO SUL GUATAMBU IRATI JARDINÓPOLIS NOVA ERECHIM NOVA ITABERABA NOVO HORIZONTE PAIAL PLANALTO ALEGRE QUILOMBO SANTIAGO DO SUL SÃO CARLOS SÃO LOURENÇO DO OESTE UNIÃO DO OESTE		161 218 220 163 159 252 164 227 228 230 253 190 234 235 286 240 167 266 195 169 213
19ª	CRICIÚMA-SC	ARARANGUÁ BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA BALNEÁRIO GAIVOTA COCAL DO SUL CRICIÚMA ERMO FORQUILHINHAS IÇARA JACINTO MACHADO MARACAJÁ MELEIRO MORRO DA FUMAÇA MORRO GRANDE NOVA VENEZA PASSO DE TORRES PRAIA GRANDE SANTA ROSA DO SUL SÃO JOÃO DO SUL SIDERÓPOLIS SOMBRIO TIMBÉ DO SUL TREVISO TURVO URUSSANGA		102 277 278 226 173 264 216 174 103 104 105 096 254 176 238 106 207 107 177 108 109 287 110 101
20ª	SÃO MIGUEL D'OESTE-SC	ANCHIETA BANDEIRANTE BARRA BONITA BELMONTE CAMPO ERÊ DESCANSO DIONÍSIO CERQUEIRA FLOR DO SERTÃO GUARACIABA		179 288 289 222 162 182 183 272 184

DEL SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
20ª	SÃO MIGUEL D'OESTE-SC	GUARUJÁ DO SUL	SC	185
		IPORÃ DO OESTE		214
		ITAPIRANGA		186
		MONDAÍ		189
		PALMA SOLA		191
		PARAÍSO		237
		PRINCESA		290
		ROMELÂNDIA		194
		SANTA HELENA		243
		SÃO JOÃO DO OESTE		245
		SÃO JOSÉ DO CEDRO		196
		SÃO MIGUEL D'OESTE		178
		TUNÁPOLIS		217

PORTARIA Nº 75-DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Distribuí o efetivo de militares temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 39 da Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.964, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2013, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de oficiais e sargentos temporários para 2013, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR	OCT/OIT	OMT/ODT/OFT/OVT	OTT/OEMT	SGT TMPR
1ª RM	359	640	514	1.707
2ª RM	223	260	144	657
3ª RM	444	516	190	1.556
4ª RM	84	136	88	277
5ª RM	212	250	97	523
6ª RM	53	105	50	238
7ª RM	164	240	149	560
8ª RM	96	148	45	205
9ª RM	166	207	94	330
10ª RM	56	123	75	239
11ª RM	180	435	640	1.042
12ª RM	230	397	199	776
TOTAL PARCIAL	2.267	3.457	2.285	8.110
TOTAL GERAL	8.009			8.110

Art. 2º Não serão computados nos efetivos distribuídos no art. 1º desta Portaria:

I - os Aspirantes-a-Oficial, convocados como Oficiais Técnicos Temporários (OTT), e os Aspirantes-a-Oficial, convocados como Oficiais Engenheiros Militares Temporários (OEMT), para fins de estágio de instrução - primeiro Estágio de Serviço Técnico (EST), de acordo com o inciso II do art. 8º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

II - os Aspirantes-a-Oficial, convocados como Oficiais Médicos Temporários (OMT), para a prestação do Serviço Militar Inicial, na forma da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, modificada pela Lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010;

III - os Oficiais e Sargentos Temporários designados para o exercício de cargos na administração central do Ministério da Defesa, na Escola Superior de Guerra e no Hospital das Forças Armadas;

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, as convocações decorrentes das situações previstas nos incisos I e III do presente artigo serão realizadas após autorização do Departamento-Geral do Pessoal, mediante solicitação da respectiva Região Militar.

Art. 3º Na aplicação do disposto nesta Portaria, se vier a ocorrer, transitoriamente, efetivo excedente em algum dos universos considerados - OCT/OIT, MFDV, OTT/OEMT - tal excesso será considerado provisório até que se ajuste ao novo limite fixado.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 912-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf JADIR FERREIRA RIBEIRO, da Cia PE/6ª RM, para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/454 - Frequentar o Curso de Francês para Operações Militares de Paz; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de 14 (quatorze) dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.809, de 1º de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 15 ABR 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 913-MD, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cad Cav GUILHERME DE DEUS BRAZ e o Cad Art THIAGO MENNA BARRETO GUEDES, ambos da AMAN, para viagem a Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprirem Missão PVANA Atv X13/043/Gab Cmt Ex/2013 - Participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército dos Estados Unidos da América; com início previsto para o dia 21 de abril de 2013 e duração de treze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Comando do Exército/EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 15 ABR 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 907-MD/SEORI, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

- o S Ten Eng CARLOS MAGNUS BAIÃO, a contar de 1º de abril de 2013;
- o 3º Sgt QE ALIOMAR LOPES LEITÃO, a contar de 8 de março de 2013; e
- o Sd RODRIGO CESAR VIEIRA, a contar de 25 de fevereiro de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 15 ABR 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 909-MD/SEORI, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE EDVALDO BISPO CAMPOS de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 1º de março de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 15 ABR 13 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.012, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012. (*)

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 1.012, de 4 de dezembro de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 51, de 21 de dezembro de 2012, relativa à designação do Ten Cel Cav MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, do CIE, para frequentar o Curso de Analista e Segurança de Informática (Atv V13/420), em *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 19 de abril de 2013.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "...no período de 15 a 19 de abril de 2013.", **LEIA-SE:** "...no período de 22 a 26 de abril de 2013."

PORTARIA Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 056, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 15 de fevereiro de 2013, relativa à designação do Maj QCO MARCEL FRANCISCO DE SOUZA MOTA, do CIE, para frequentar o Curso de Analista e Segurança de Informática (Atv V13/421), em *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 19 de abril de 2013.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "...Curso de Analista e Segurança de Informática (Atv V13/421), em *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 19 de abril de 2013.", **LEIA-SE:** "...Curso de Analista e Segurança de Informática (Atv V13/420), em *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 26 de abril de 2013."

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel Med CLEBER DE ARAUJO LEAL FERREIRA para o cargo de Diretor do H Ge Belém (Belém-PA), efetuada por meio da Portaria nº 1.069, de 20 de dezembro de 2012, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 246, seção 2, de 21 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 197, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Nomeação de diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Diretor do H Ge Belém (Belém-PA), o Cel Med MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO.

PORTARIA Nº 207, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, do 1º BF Esp, para frequentar o Curso Longo de Francês (Atv PCENA V13/448), no *Canadian Forces Base St Jean, Quebec, Canadá*, com início previsto para a primeira quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de quatro meses.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total referente à retribuição no exterior para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 228, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO ALEXANDRE ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, do Gab Cmt Ex, para participar da *InfoSec World Conference & Expo 2013* (Atv PVANA Inopinada X13/663), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 19 de abril de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 230, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav MARCELO CHELMINSKI BARRETO, do COTER, e o 1º Ten Inf RAFAEL CÂNDIDO SEVERINO, do 2º B Fron, para realizar viagem de acompanhamento do rodízio entre os pelotões paraguaios do CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X13/662), à cidade de Assunção, na República do Paraguai, no dia 16 de maio de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Art JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS.

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), os seguintes militares:

Maj Int JASON SILVA DIAMANTINO; e

1º Ten QAO Adm G JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO.

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Cel Inf SILON CÉSAR STUMM.

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para exercer a função de Oficial de Ligação do Exército, especificamente para assuntos ligados à operacionalidade do Sistema ASTROS II, na AVIBRAS, por um período de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Art ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA.

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav (023240083-8) AMARO SOARES DE OLIVEIRA NETO, do Cmdo 11ª RM, e o Maj Inf (020288214-8) MARCIO COSSICH TRINDADE, da ECEME, para frequentar o Curso de Assistência Humanitária (Atv V13/453), em *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autorização para frequentar curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM PAULO ALEXANDRE DE MORAES CABRAL, do CTEEx, a frequentar o 2º Curso de Assistência e Proteção da Organização para a Proibição de Armas Químicas-OPAQ (Atv PCENA V13/460), na cidade de *Haia*, no Reino dos Países Baixos, com início previsto para o dia 1º de maio de 2013 e duração de doze dias, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Maj Cav LUCIANO LORENZINI ZUCCO.

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Cap Int ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o 2º Ten QAO (067338703-1) JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS e o 2º Ten QAO (049789243-0) ROGÉRIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO, do Cmdo Fron Amapá/34º BIS, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento e Líderes (Atv V13/462), em *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 3 a 8 de junho de 2013, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes.

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA e o 1º Sgt MB FABIANO SILVEIRA MACHADO, ambos da DFPC, para participar da Reunião Brasil-Colômbia para a Cooperação no Combate à Fabricação e ao Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Relacionados (Atv PVANA Inopinada X13/659), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 5 a 8 de maio de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DFPC.

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Com MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFFÉ, do EME, e o Ten Cel Cav FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA, do Cmdo Cmdo Av Ex, para realizar visita sobre Doutrina de Aviação do Exército (Atv PVANA X13/420), ao *Forte Rucker*, na cidade de *Daleville*, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 10 de maio de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Art PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO, do Gab Cmt Ex, para realizar visita de prospecção ao Sistema de Inteligência da Espanha (Atv PVANA Inopinada X13/654), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 11 a 19 de maio de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

NOTA Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército.

Conforme previsto no art. 5º e no inciso II do art. 18 das Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Sigilosos do Exército (IG 10-16), designo como componentes da CPADS do Exército, a contar de 1º de março de 2013, os militares abaixo:

Cel ALAN SAMPAIO SANTOS, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), para a função de Presidente, em substituição ao Cel LEONARDO PFEIFER MACEDO, do Comando do Comando Militar do Oeste (Cmdo CMO); e

Cel JORGE HENRIQUE LUZ FONTES, do Centro de Inteligência do Exército (CIE), para a função de Membro, em substituição ao Cel ELY DE SOUZA MARQUES JÚNIOR, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 001-VCH, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Representações do Comando do Exército junto aos Órgãos da Administração Federal - Nomeação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “i”, do inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2007, resolve

NOMEAR,

sem prejuízo de suas funções:

o Cap VINÍCIUS MAMEDE CARVALHO, do Comando do Exército - CTEEx, para a função de Suplente na Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE), do Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Maj LEONARDO ABRAHÃO, do Comando do Exército - DCT, para a função de Titular - Fomento Industrial na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), do Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel ALEXANDRE LAVAL SILVA. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Gen Bda HILDO VIEIRA PRADO FILHO, do Comando do Exército - CITEx, para a função de Titular no Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Gen Div EMÍLIO CARLOS ACOCELLA. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Cel LUIS CLÁUDIO NEVES BRAGA, do Comando do Exército - EME, para a função de Representante na Operação Atlântico (OPERATLAN), do Estado-Maior da Armada, em substituição ao Gen Bda SAMUEL DA SILVA RICORDE. Encargo: 7ª Sch/EME.

o Cel EDISON ISHIKAWA, do Comando do Exército - DCT, para a função de Titular no Conselho de Representantes da Comissão de Gerenciamento do Espectro de Radiofrequência de Interesse do MD (COGEF), do Ministério da Defesa, em substituição ao Cel WLADMILSON SANTOS GALINDO. Encargo: 2ª Sch/EME.

o Cel PEDRO SOARES DA SILVA NETO, do Comando do Exército - DSG, para a função de Suplente na Comissão de Cartografia Militar (CONCARMIL), do Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel ANTONIO HENRIQUE CORREIA. Encargo: 2ª Sch/EME.

o Cel PEDRO SOARES DA SILVA NETO, do Comando do Exército - DSG, para a função de Titular no Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (CONTEC IBGE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em substituição ao Gen Div PEDRO RONALT VIEIRA. Encargo: 2ª Sch/EME.

o Cel PAULO CÉSAR SALGADO VIDAL, do Comando do Exército - 5ª DL, para a função de Suplente no Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (CONTEC IBGE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em substituição ao Cel OMAR ANTÔNIO LUNARDI. Encargo: 2ª Sch/EME.

o Gen Bda HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS, do Comando do Exército - EME, para a função de Titular no Grupo de Trabalho de estudos sobre pensão e remuneração dos militares das FA, no âmbito do MD, do Ministério da Defesa, em substituição ao Gen Div LUIS FELIPE LINHARES GOMES. Encargo: 1ª Sch/EME.

o Cel RENATO MITRANO PERAZZINI, do Comando do Exército - EME, para a função de Titular no Grupo de trabalho para avaliar a situação da força de trabalho do Ministério da Defesa (GT FORÇA TRAB), do Ministério da Defesa, em substituição ao Cel DIELSON JOSÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE. Encargo: 1ª Sch/EME.

o Cel PEDRO SOARES DA SILVA NETO, do Comando do Exército - DSG, para a função de Suplente no Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Venezuela (COOP BR VEN), do Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao Ten Cel ROBERTO PENIDO DUQUE ESTRADA. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Ten Cel ANTONIO HENRIQUE CORREIA, do Comando do Exército - DSG, para a função de Titular no Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto (GT 08/2001 AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao Ten Cel MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Maj OSWALDO DA CRUZ MORETT NETTO, do Comando do Exército - DSG, para a função de Suplente no GT sobre Sensoriamento Remoto (GT 08/2001 AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao TC ANTONIO HENRIQUE CORREIA. Encargo: 4ª Sch/EME.

o Ten Cel ARTHUR PEREIRA SABBAT, do Comando do Exército - CCOMGEX, como participante da Comissão Militar da Indústria de Defesa (CMID). Encargo: 4ª Sch EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 71-DGP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

DEMITIR

ex officio do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 27 de abril de 2012, o 1º Ten QEM (011815415-2) DANIEL CAMPOS POTTSCH REGUFE, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 72-DGP, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (021675764-1) FRANCISCO ALEXANDRE PAULINO CASAGRANDE, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	112721274-2	FREDERICO INÁCIO BARROS SILVA	24º BC
1º Ten Inf	082792674-2	BRIAN VESZ DE OLIVEIRA	17º BIS
1º Ten QAO	049702053-7	DAGUIMAR BARRETO SOARES	Comdo 7ª RM/7ª DE
1º Ten ODT	120241605-1	DANIELE FERNANDES DE ALMEIDA	1ª Cia Com SI
2º Ten QAO	028991043-2	MARCOS APARECIDO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO	MD
2º Ten OTT	120281645-8	MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	12ª ICFEx
S Ten Art	010368763-8	CARLOS ALBERTO LEAL DA CUNHA	5º GAC AP
S Ten Cav	049792083-5	EDSON DE SOUZA FERREIRA	EME
S Ten Inf	049889863-4	JOSAFÁ FERREIRA DE LIMA FILHO	25º BI Pqdt
S Ten Sau	019426583-1	MARCELO ALVES RIBEIRO DE MACEDO	H Ge Rio de Janeiro
S Ten MB	019427103-7	SERGIO TEIXEIRA MONTE	9º B Sup
1º Sgt Cav	031851244-9	ELIAS KROTH	MD
1º Sgt Topo	011203194-3	GEOVÁ ALVES DA SILVA	4ª DL
1º Sgt Com	043442484-2	RENATO FEITOSA DA CRUZ	5º B Log
1º Sgt Com	099996193-1	RODRIGO ALLRAM DA SILVA	11ª Cia Com Mec
2º Sgt MB	013195624-5	AILSON GALDINO DA SILVA	2º B Fron
2º Sgt Inf	043504434-2	ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	043473494-3	BRUNO LEONARDO NOGUEIRA QUIRINO	Comdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Sau	013186014-0	CICERO RODRIGUES DA SILVA	2º B Fron
2º Sgt Art	040012035-8	EDERSON SANTOS GONÇALVES	4º GAAAc
2º Sgt MB	013007994-0	GUTEMBERG DINIZ SILVA	Comdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	113914564-1	JEAN LOUIS COSTA CARVALHO	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Int	073628164-3	JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO	CMF
2º Sgt Art	040002005-3	JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA	1º GAC SI
2º Sgt Inf	043497934-0	JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR	CPOR/R
2º Sgt Art	040010805-6	LEANDRO BERARDO DE ALMEIDA	1º GAC SI
2º Sgt Art	040011955-8	MÁRCIO ANTUNES DA SILVA	1º GAC SI
2º Sgt Inf	040013475-5	NELSON FRANCISCO FERREIRA FILHO	5º BIL
2º Sgt Mus	031851204-3	PAULO ROBERTO JAQUES ALMEIDA	23º BC
2º Sgt Cav	040004825-2	PEDRO HENRIQUE MEIRA	5º RCC
2º Sgt MB	093725924-0	ROBISON FRANCO CACERES	2º B Fron
2º Sgt Inf	052214684-4	SIDNEI DA SILVA	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	040018045-1	THIAGO CUNHA CORREIA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt MB	021598464-2	VAGNER PINTO MENDES	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mnt Com	010023835-1	WESLEY FERNANDO BATISTA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Int	011741445-8	BRUNO FERREIRA MAZZÉ	Pq R Mnt/8
3º Sgt Inf	094106594-8	DIEGO CESPEDES DE SOUZA	2º B Fron
3º Sgt Art	040011295-9	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES MARÇAL	1º GAC SI
3º Sgt Art	040241995-6	JOÃO FRANCISCO RIBEIRO FELDMANN	1º GAC SI
3º Sgt Art	040093495-6	JOEL DA SILVA CARDOSO	1º GAC SI

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	072277433-8	DANILO MOTA ALENCAR	Gab Cmt Ex
Maj Inf	011154844-2	REGINALDO ROSA DOS SANTOS	2º BIS
1º Ten OTT	120131635-1	RÔMULO DE ALMEIDA JORDÃO	21ª Cia E Cnst
2º Ten QAO	014710763-5	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	5º CTA
S Ten Art	041977524-2	JERRY HIGINO GOMES	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	049881983-8	JÚNIOR AUGUSTO SATURNINO	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	042013654-1	ROSEMBERG RIBEIRO VARANDAS	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	102889784-9	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	24º BC
3º Sgt SCT	120218535-9	SAMUEL DE SOUZA LIMA	1ª Cia Com SI

PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	030989774-2	EDILTON JOSÉ LOPES	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	041954924-1	SIZEFREDO MOTTA MUNIZ JUNIOR	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Topo	019680183-1	GELTER CLEMENTE DOS SANTOS	4ª DL
1º Sgt Com	085835883-1	LUCIVAL NUNES DOS REIS	41º CT
Cb	085848363-9	WILLINGTON LIMA BRITO	52º BIS

PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	011480044-4	ADIR CAVALHEIRO DE ARAÚJO	5º B Log
Cap Inf	101048204-8	AILTON TORRES PEDROSA	24º BC
Cap Eng	011479144-5	ALÔNIO BRÁULIO MAIA	AMAN
Cap Inf	013054604-7	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	30º BI Mtz
Cap Int	011397354-9	ERNANE FERREIRA BASTOS	Ba Adm/CCOMGEX
Cap Cav	011397834-0	MURILO CONTIN	8º RC Mec
Cap Com	011398924-8	ROBSON BRITO GAMA	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	011483564-8	TONY ERAUD BARRETO	5º BEC
1º Ten QAO	033485933-7	LUZARDO DORNELES BARRETO	47º BI
1º Sgt Com	043413694-1	GEORGE DE ARAUJO SOARES	Pq R Mnt/5
2º Sgt Cav	043506174-2	ADILSON DE MOURA	3º RCC
2º Sgt Cav	043474874-5	ALECIR BATISTA DA FONSECA	EsSA
2º Sgt Inf	043504434-2	ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	013068184-4	ANDRÉ LUIS GARCIA	27º GAC
2º Sgt Topo	013193894-6	CLÁUDIO DAMIÃO DE BRITTO NETO	1ª DL
2º Sgt Inf	043534924-6	CLEITON VITALINO DA CONCEIÇÃO	EsSA
2º Sgt Int	013194254-2	DANIEL GONÇALVES DA SILVA TOMAZELLI	Cia Cmdo CMO
2º Sgt MB	013152374-8	DURVAL OLIVEIRA DE LUCENA	ECT
2º Sgt Com	043540584-0	ELI CARLOS LOURENÇO MARAU	B Es Com
2º Sgt Mus	019511993-8	JACIMIR JOSÉ VENÂNCIO	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043459184-8	JAMY JEAN DE CARVALHO	25º BC
2º Sgt Mnt Com	033434964-4	JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA	Pq R Mnt/5
2º Sgt Com	043540674-9	JOSUÉ MENDES GONÇALVES	3º B Com
2º Sgt Eng	043496564-6	MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES	23ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	102889784-9	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	24º BC
2º Sgt Mnt Com	013185774-0	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	Pq R Mnt/1

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	013187034-7	NÉLIO EVANGELISTA RODRIGUES GOMES	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Int	013194524-8	RAFAEL FERRAZZA	11ª Cia Com Mec
2º Sgt Topo	013010114-0	SÉRGIO LEAL JÚNIOR	CIGEx

PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	030989774-2	EDILTON JOSÉ LOPES	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	041954924-1	SIZEFREDO MOTTA MUNIZ JUNIOR	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	043414674-2	ALEX STEINMETZ DEPORTE	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L(GLO)
1º Sgt Eng	042016614-2	EDILSON JOSÉ GUIMARÃES	2º BEC
1º Sgt Cav	059002883-3	FABIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	2º RC Mec
1º Sgt Inf	043441984-2	IVANY DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt Com	033231474-9	MAURÍCIO MARTINS NETO	2º BIL
1º Sgt Cav	043440104-8	RAFAEL DE BRITO CLETO FERNANDES	2º RCG
1º Sgt Com	031842964-4	REGINALDO BARBOSA DE SOUSA	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Topo	011372964-4	ROBSON CARLOS FERREIRA ROGÉRIO	CIGEx
2º Sgt Eng	062314974-7	AMARO COSTA DA SILVA JÚNIOR	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Inf	112745634-9	ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	082775244-5	CARLOS ANDRÉ VIEIRA COSTA	24º BC
2º Sgt Com	033295714-1	GERALDO ANDERSON CARDOZO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Int	073628164-3	JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO	CMF
2º Sgt Topo	011464484-2	JOSÉ RICARDO CARDOSO DA SILVA	CIGEx
2º Sgt Com	033153184-8	PAULO CÉSAR GRELLERT	3º B Com
3º Sgt Mus	020496714-5	ALESSANDRO ROGÉRIO MIELI	23º BI

PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Eng	049891653-5	DECIO BERNARDINO DA SILVA	10º BEC
S Ten Inf	049702123-8	EDY WILLIAM DE MIRANDA	5º BIL
S Ten Inf	101053674-4	FRANCISCO GLEYDSON DE MIRANDA	BPEB
S Ten Mnt Com	019504053-0	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	052131784-2	ADENIS ADÃO FRANCO	20º BIB
1º Sgt Art	031788644-8	EMERSON LUCIANO ZIMMER	29º GAC AP
1º Sgt Inf	042015924-6	GERALDO FERNANDO RODRIGUES	4º BIL
1º Sgt Inf	019587833-5	JEAN PAUL FLEISCHMANN RAMLOW	13º BIB
1º Sgt Inf	112690514-8	JOELMO CARLOS CARDOSO	36º BI Mtz
1º Sgt Eng	030944864-5	JORGE LUIZ DOS SANTOS GOMES	10º BEC
1º Sgt Cav	031776304-3	JOSÉ IBERON MARTINS CORRÊA	DSSA
1º Sgt Inf	042015624-2	ROGÉRIO EXPEDITO DA SILVA	36º BI Mtz
1º Sgt Cav	031769804-1	VALERIO GALLAS DOS SANTOS	8º RC Mec
3º Sgt QE	118292263-1	ALCIONE JUNIOR FERREIRA SOUSA	11º BEC
3º Sgt QE	030810384-5	LUCIO ANDRÉ FRANÇA MASTRANTONIO	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	030574774-3	NILSON MACHADO DE OLIVEIRA	2º RC Mec
3º Sgt QE	020355044-7	PEDRO LUIZ DE CARVALHO	2ª Cia Com L
Cb	067279293-4	ANTONIO CARLOS RAMOS FARIAS	Cia Cmdo CML
Cb	085848363-9	WILLINGTON LIMA BRITO	52º BIS

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	042004644-3	CHRISTIAN DOS SANTOS BRESSAN VITAL	22 FEV 10	36º BI Mtz
Cap Art	011483064-9	EDUARDO LEOPOLDO VIEIRA	6 FEV 06	2º B Av Ex
Cap Cav	010009325-1	FABIANO DOS SANTOS LUNARDI	20 FEV 12	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062390564-3	JEAN CARLOS DIAS	13 MAR 13	EsPCEX
Cap Inf	010010545-1	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	20 FEV 12	BGP
Cap QCO	062374374-7	JOSE ANTONIO PERREIRA PASSOS	5 MAR 08	EsPCEX
Cap Farm	013159854-2	JULIO CESAR FRANÇA	9 MAR 11	H Mil A Brasília
Cap QEM	013178944-8	LEONARDO HENRIQUE MOREIRA	14 FEV 11	CDS
Cap Com	073678664-1	MARCEL DEYVISON LIMA DOS SANTOS	20 FEV 12	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	021646304-2	RENATO CARVALHO FERNANDES	23 FEV 09	8º ICFeX
Cap QCO	062390414-1	ROBERTO MURUCCI VISONÁ	13 MAR 13	EGGCF
Cap Int	011483564-8	TONY ERAULD BARRETO	6 FEV 06	5º BEC
1º Ten Art	011225754-8	JOSÉ CARLOS DO AMARAL ALVES JUNIOR	18 FEV 13	AMAN
1º Ten Art	010051215-1	JOSÉ DE ALENCAR LIMA JUNIOR	18 FEV 13	4º GAAAE
2º Sgt Inf	040000375-2	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	30 JAN 13	20º BIB
2º Sgt Inf	040000075-8	ANDRÉ SIQUEIRA ROSA	30 JAN 13	1ª Cia Inf
2º Sgt Sau	073665494-8	ARLINDO EDUARDO DE LIMA JÚNIOR	30 JAN 13	H Mil A Recife
2º Sgt MB	013152374-8	DURVAL OLIVEIRA DE LUCENA	3 FEV 10	ECT
2º Sgt Inf	043462854-1	EDNEUDO SILVA RODRIGUES	4 FEV 07	25º BC
2º Sgt Art	040001775-2	FÁBIO RODRIGUES BOAVENTURA	30 JAN 13	11º GAC
2º Sgt MB	013184684-2	FLÁVIO MOREIRA DE CASTRO	4 JAN 10	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt Eng	043534184-7	FRANCISCO EDIVALDO LEITE	30 JAN 13	4º BEC
2º Sgt Cav	040005045-6	GLENIO SHERVESNQUY CORDEIRO	30 JAN 13	7º RC Mec
2º Sgt Cav	040005085-2	HUGO AUGUSTO ALMEIDA DE MELO	30 JAN 13	1º Esqd C L
2º Sgt Av Mnt	021689384-2	JOSÉ GILDENYS CHARLL DOS SANTOS	1º FEV 12	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	043473824-1	JOSE MAXMILLER MENEZES ROCHA	30 JAN 08	71º BI Mtz
2º Sgt Art	040002045-9	JULIANO DE ALMEIDA LOPES	30 JAN 13	13º GAC
2º Sgt Int	013194384-7	MARCELO MOUTINHO ABDALLA	1º FEV 12	6º BIL
2º Sgt Inf	102889784-9	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	26 JAN 11	24º BC
2º Sgt Art	040002375-0	OSCAR LUCAS DA SILVA	28 JUL 12	26º GAC
2º Sgt Sau	010025755-9	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	5 JUN 12	H Ge Salvador
2º Sgt Topo	013010114-0	SÉRGIO LEAL JÚNIOR	30 JAN 08	CIGEx
3º Sgt Art	040145905-2	ANTONIO SILVA BARROS	9 JAN 13	32º GAC
3º Sgt MB	011745495-9	BRUNO VELASQUES DOS SANTOS	10 MAR 13	52º BIS
3º Sgt Inf	040195495-3	ÉVERTON SANDER LIMA DE QUADROS	10 MAR 13	1º Pel PE
3º Sgt Sau	010071125-8	RENATO COUTO DE MENDONÇA	16 JAN 11	15º B Log

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel QEM	011119344-7	ANDRÉ LUIS MIGUEZ OLIVEIRA	6 FEV 13	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	042019734-5	ADEMIR TAVARES DOS SANTOS	26 JAN 13	14ª Cia PE
1º Sgt Mnt Com	019679013-3	ALBANO JANUZI PEREIRA MACHADO	26 JAN 13	EsSLog
1º Sgt Av Ap	062331004-2	ALESSANDRO BIONDI	26 JAN 13	CIAvEx
1º Sgt Sau	019679153-7	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	26 JAN 13	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Sgt Int	019578323-8	ANDERSON MACHADO DANTAS	30 JAN 10	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Mnt Com	019679303-8	ANDRÉ LUIZ GARCIA TODOROV	26 JAN 13	17ª B Log
1º Sgt MB	052126214-7	ANISIO OLIVEIRA SOARES	28 JAN 12	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Mnt Com	031851684-6	ANTÔNIO MARCOS FIGUEIREDO DOS SANTOS	28 JAN 12	9ª B Log
1º Sgt Mnt Com	019679393-9	ANTONIO ROGÉRIO FELIZARDO DE CARVALHO	26 JAN 13	MD
1º Sgt Inf	020465414-9	ATHAYR ARAUJO PEREIRA JUNIOR	23 FEV 13	B Av T
1º Sgt MB	019679483-8	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	26 JAN 13	Pq R Mnt/7
1º Sgt Com	101034384-4	CARLOS ANTONIO MACHADO DE SENA	1º NOV 12	CIGS
1º Sgt Eng	042016444-4	CARLOS JAIRES DIAS PESSOA	26 JAN 13	17ª CSM
1º Sgt Com	030975534-6	CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO	30 JAN 10	4ª B Log
1º Sgt Inf	042016524-3	CLEBER ALEXANDRE GERONIMO DA SILVA	26 JAN 13	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Sgt MB	011202654-7	CRISTIANO LOPES PEIXOTO	23 FEV 13	BMA
1º Sgt Inf	042019894-7	EDSON BATISTA DA SILVA	26 JAN 13	6ª BIL
1º Sgt Art	042016634-0	EDUARDO BRAGA RIBEIRO	12 AGO 10	EsIE
1º Sgt Inf	112746824-5	EDUARDO RIBEIRO DE BORBA	23 FEV 13	MD
1º Sgt Mnt Com	019679963-9	EMERSON DO COUTO SOARES	26 JAN 13	AMAN
1º Sgt MB	031862644-7	ÉRICO LUCIANO SAUERESSIG	23 FEV 13	9ª B Log
1º Sgt Eng	042018374-1	ERNALDO GOMES DE SOUSA	26 JAN 13	DSM
1º Sgt Art	020428114-1	FABIANO FRIAS DOS SANTOS	26 JAN 13	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Av Mnt	011231694-8	FÁBIO ANTONIO DA SILVA	23 FEV 13	CIAvEx
1º Sgt Inf	101066254-0	FRANCISCO ANIBAL FRANKLIN DE LIMA	26 JAN 13	10ª Cia Gd
1º Sgt Com	042021104-7	FRANCISCO ROMNEY CABRAL REIS	16 MAR 12	5ª CTA
1º Sgt Art	042039794-5	FRANZ MULLER DE ASSIS	23 FEV 13	EsSA
1º Sgt Inf	042016874-2	GILMAR ADRIANI DINALI	26 JAN 13	1º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Av Ap	041995344-3	HUDSON CALHEIROS E OLIVEIRA	28 JAN 12	4º B Av Ex
1º Sgt MB	019680303-5	IRAN DOS SANTOS ARAUJO	26 JAN 13	BMA
1º Sgt Inf	101066354-8	JAIME LUIS SILVA DE DEUS	26 JAN 13	DCEM
1º Sgt Inf	092613454-5	JAIRES FERREIRA DA SILVA	28 JAN 12	27º BI Pqdt
1º Sgt Inf	043440854-8	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO	5 JAN 13	2º B Fron
1º Sgt Sau	019603413-6	JORGE EDUARDO VITAL DE ANDRADE	28 JAN 12	H Gu Natal
1º Sgt Int	062316304-5	JOSE ARNOBIO ALVES MOREIRA	28 JAN 12	14º B Log
1º Sgt Com	031902094-7	JOSÉ CARLOS BORTOLETTI	23 FEV 13	CMPA
1º Sgt Art	042018534-0	JOSE EVANGELISTA RIBEIRO JUNIOR	2 ABR 12	17º GAC
1º Sgt Eng	042017154-8	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	26 JAN 13	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Art	042019384-9	JOSE ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	26 JAN 13	EsFCEX
1º Sgt Art	031891474-4	LISSANDRO EHLE MARQUES	23 FEV 13	13º GAC
1º Sgt Int	062343954-4	LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	14 FEV 12	3º B Sup
1º Sgt Eng	042040204-2	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ BREMENKAMP	1º MAR 13	10º BEC
1º Sgt Inf	042017384-1	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA	10 FEV 13	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Sau	019509673-0	MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS	28 JAN 10	EsSEX
1º Sgt Com	019485623-3	MARCELO DE BRITO	27 JAN 11	6º B Com
1º Sgt Cav	031825894-4	MARCELO GARLET DE OLIVEIRA	28 JAN 12	9º RCB
1º Sgt MB	019681133-5	MARCIO DE ALBUQUERQUE SILVA	26 JAN 13	23º B Log SI
1º Sgt Av Mnt	019681213-5	MARCO LUZ PEREIRA	26 JAN 13	CIAvEx
1º Sgt Com	042042504-3	MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FREITAS	23 FEV 13	17ª CSM
1º Sgt Art	031865244-3	MIGUEL ÂNGELO FARIA DE QUADROS	23 FEV 13	CMSM
1º Sgt Av Mnt	019681563-3	RICARDO EVANDRO GOMES DA SILVA	26 JAN 13	CIAvEx
1º Sgt MB	020424514-6	RICARDO LUIZ QUIRINO DA SILVA	26 JAN 13	Pq R Mnt/7
1º Sgt MB	019681633-4	ROBERTO CARLOS SBANO MARQUES	26 JAN 13	EsSLog
1º Sgt Com	031910874-2	RONALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA	23 FEV 13	COTER
1º Sgt Art	042044444-0	STEFERSON DA SILVA VIEIRA	23 MAR 13	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	031769804-1	VALERIO GALLAS DOS SANTOS	29 JAN 11	8º RC Mec
Cb	085878293-1	ADEMILTON DOS REIS REBEIRO	29 JAN 11	52º BIS
Cb	122958184-6	AGNALDO DA PENA ALVES	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122949964-3	EDIVILSON ALVES DA COSTA	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122958104-4	ERISMAR RAMOS DE LIMA	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	085892923-5	FERDIVAN RODRIGUES SILVA	28 JAN 12	23º Esqd C SI
Cb	122995104-9	FERNANDO ALVES DINIZ	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122954374-7	FRANCISCO JUCELINO CHAVES DO NASCIMENTO	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	122958164-8	FRANCISCO NONATO DA SILVA	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	127589253-5	FRANCISCO SILVA DE PAULA	29 JAN 11	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122958144-0	GERALDO JORGE DAMACENO	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122959094-6	MANOEL LUCIVANDO GONÇALVES DE CASTRO	28 JAN 12	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	122958114-3	REGINALDO PINHEIRO DE ARAÚJO	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122958134-1	SANDRO VALDIVINO DAMASCENO	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122958074-9	SEBASTIÃO BRUM TAVARES	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122954384-6	SEBASTIÃO COELHO DO ROSÁRIO	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122958094-7	SEBASTIÃO MORAES DA SILVA	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	122954394-5	VALDERÍ DA SILVA CUNHA	28 JAN 12	C Fron Acre/4º BIS
Cb	127563713-8	VALMIR DE ARAÚJO E SILVA	7 FEV 09	C Fron Acre/4º BIS
Cb	085848363-9	WELLINGTON LIMA BRITO	1º FEV 08	52º BIS
TM	011257044-5	ALEXANDRE CALISTO DA CRUZ	23 FEV 13	B Adm Ap/1ª RM

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	039706342-1	CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS	17 FEV 13	MD
Cel Inf	110777753-2	MARIO FERNANDES	17 FEV 13	MD
Cel QMB	070340313-9	ROBSON JOSÉ SOARES DA ROCHA	17 FEV 13	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Art	014561923-5	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	17 FEV 13	ECEME
Ten Cel Int	023240703-1	DÊNIO ALEXANDRE BUENO DE SOUZA	12 FEV 13	EsPCEX
Ten Cel Int	023134223-9	JOSÉ VITAL BARROS DA SILVA JUNIOR	4 FEV 12	DECEX
Ten Cel Inf	023241133-0	MARCO JOSÉ DOS SANTOS	27 MAR 13	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Ten Cel Inf	018652043-3	YOSHIHIRO SUZUKI	23 JAN 13	Cmdo Bda Op Esp
Maj QCO	105005663-7	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	10 FEV 13	CMF
Maj QCO	062367724-2	WILMA MARIA DA SILVA FERREIRA	20 FEV 13	2º CTA
Cap QAO	014663713-7	ÁLVARO ANTÔNIO DE CARVALHO	1º ABR 13	Gab Cmt Ex
Cap QAO	043803103-1	ELISEU DA SILVA GOMES	29 JAN 13	30º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QAO	043802943-1	FELICIANO ALVES PACHECO FILHO	31 JAN 13	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cap QAO	051518622-9	SÉRGIO HENRIQUE PINTO GOULART	30 JAN 13	24ª CSM
1º Ten QAO	033504683-5	EDSON PIONER	25 JAN 12	5ª CSM
1º Ten QAO	094453093-0	GILBERTO FRANCISCO	25 JAN 13	17º GAC
1º Ten QAO	053938653-2	IVO IRINEU NICOLAIO	8 FEV 13	15º GAC AP
1º Ten QAO	018978902-7	MARCO AURÉLIO GILIO DIAS	28 DEZ 10	56º BI
1º Ten QAO	075910753-5	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30 JAN 13	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	053963663-9	VALDECI OTACILIO DOS SANTOS	18 FEV 13	23º B Log Sl
1º Ten QAO	014718483-2	WILSON LOPES DE CARVALHO	13 FEV 13	31ª CSM
2º Ten QAO	054006743-6	AUGUSTO OBERDIEK JÚNIOR	4 FEV 13	3º BEC
2º Ten QAO	036540393-0	CLAUDIO VALENTIM DYBALSKI	25 JAN 13	CCOMGEX
2º Ten QAO	014601243-0	DENILSON REIS BAPTISTA DE OLIVEIRA	14 FEV 13	DGP
2º Ten QAO	074181083-2	DEOCLECIO TOLEDO DE BARROS NETO	18 FEV 13	5º CTA
2º Ten QAO	036584933-0	ISRAEL GARGIONI	25 JAN 13	3º B Com
2º Ten QAO	036505983-1	JAIME MONTOJO DA SILVA	25 FEV 13	13ª Cia DAM
2º Ten QAO	023242853-2	JOÃO FERNANDO CÉSAR ROMERA	25 JAN 13	2º GAA Ae
2º Ten QAO	019251183-0	JOSÉ DIOMAR ZANON	21 FEV 13	COLOG
2º Ten QAO	033590443-9	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	30 JAN 13	11ª Cia Com Mec
2º Ten QAO	014710763-5	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	1º FEV 13	5º CTA
2º Ten QAO	033635423-8	MARCO ANTONIO CHAGAS SAVEDRA	26 JAN 13	16º Esqd C Mec
2º Ten QAO	014529913-7	NILSON LUIZ DA SILVA	27 JUN 12	AMAN
2º Ten QAO	023288093-0	REINALDO CENTANINI DA SILVA	25 JAN 13	Bia Cmdo 1ª Bda AA Ae
2º Ten QAO	094468993-4	SIDERVAL MATIAS DOS SANTOS	25 JAN 13	DCEM
S Ten Inf	036552913-0	ÉLDIO CESAR PIMENTEL CRUZ	25 JAN 13	18º BI Mtz
S Ten Art	033626923-8	FRANCISCO CARLOS FERNANDES LOPEZ	26 JAN 13	25º GAC
S Ten Mus	014630803-6	JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA	10 FEV 13	4º BIL
S Ten Art	043803713-7	JOSEMIR SOUZA REBOUÇAS DA COSTA	29 JAN 13	17ª Ba Log

NOTA Nº 06-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	DIOGO KOSSMANN DA SILVA	6º Esqd C Mec	6º Esqd C Mec
Sd	ADAILTON DE MORAIS NASCIMENTO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Sd	ALEXANDRE MENEGHINI RAMOS	4º B Log	4º B Log
Sd	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANDIDO	H Mil A Manaus	H Mil A Manaus
Sd	GUILHERME BILHALVA	B Adm Ap/3ª RM	B Adm Ap/3ª RM
Sd	JAILSON RABUSKE	6º Esqd C Mec	6º Esqd C Mec
Sd	JÚNIOR GUSTAVO CAETANO	Cia Cmdo 3ª DE	Cia Cmdo 3ª DE
Sd	LUAN FELIPE ROCHA SILVA	9º B Sup	9º B Sup
Sd	RAFAEL DOS SANTOS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	MATEUS FELIPE MAGALHAES SILVA	Cia Cmdo 4ª RM	Cia Cmdo 4ª RM
Sd	RAFAEL PEREIRA MARTINS	H Mil A Manaus	H Mil A Manaus

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

Sem Alteração.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército